

Termo de Referência 25/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2023	984767-PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	SARA PEREIRA SABINO	26/05/2023 09:56 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;		PRC 562/2023

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Requisição nº ____ / ____	Secretaria requisitante: Governo
Responsável pela demanda: Pedro Augusto Junqueira Ferraz	
E-mail:	Telefone: (32)3694-4292

1. OBJETO						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRAZO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO (S/N)
1	BUFFET DE ALMOÇO		S V /PESSOA	70	IMEDIATO	N

EXECUTIVO P A R A AUTORIDADES E CONVIDADOS					
---	--	--	--	--	--

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária tendo em vista a visita de autoridades de diversos municípios à Leopoldina, para a inauguração das obras da Praça do Distrito de Tebas e do Palco do Parque de Exposições do Distrito de Ribeiro Junqueira.

Tal contratação visa fornecer às autoridades um buffet de almoço, de modo a recepciona-los no dia 26 de maio de 2023.

1. SOLUÇÃO

A solução encontrada pela Administração Municipal é a contratação de um restaurante local, que possa suprir as demandas com o fornecimento de pratos executivos para o almoço.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O restaurante deverá suportar todas as ____ pessoas previstas para o almoço.

Deverá possuir equipe capaz de atender em tempo hábil à solicitação dos pratos.

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contratado deverá atender à ordem de fornecimento, prestando o referido serviço em suas dependências no dia 26 de maio de 2023, de 12:00 às 14:00hs.

1. GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão acompanhados pelo Chefe de Gabinete, o senhor Carlos Odilon Moraes, que repassará as informações sobre o serviço e eventuais irregularidades praticadas pelo contratado, para fins de pagamento e apuração da responsabilidade, respectivamente.

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O serviço será pago pelo número de pratos efetivamente servidos, mediante apresentação de Nota Fiscal e aceite do gestor responsável, em até 15 dias após a entrada da Nota Fiscal na Contabilidade.

1. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido dentre aqueles que atenderem aos requisitos exigidos no tópico 4 deste TR e oferecer a proposta de menor valor

1. estimativas do valor da contratação**9.1- Metodologia**

Na forma do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação é o descrito na tabela abaixo, referente ao menor preço obtido por meio de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme documentos anexos.

Item	Valor	Unidade	Quantidade	Valor global
1	50,00	UN	70	3.500,00
1	66,18	UN	70	4.632,60
			MENOR VALOR	3.500,00

9.2- Razão da escolha

(Descrever porque foram escolhidos esses profissionais para darem orçamento).

9.3- Da data dos orçamentos

Os orçamentos foram colhidos antes de decorridos 06 (seis) meses da contratação.

1. Adequação orçamentária

A dotação orçamentária que suportará o custo da contratação será 02 18 04 122 0001
2.013 3390 39 FICHA 930

Leopoldina/MG, dia 23 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ

PREFEITO DE LEOPOLDINA

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ

Autoridade competente